Laura Cirne de Souza	292.985.550-91	Canto	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Luiz Carlos Garcia Junior	281.063.408-48	Trompa	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Luiz Ricardo Serralheiro	289.794.218-50	Tuba	21h/semana	R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
Maíra de Barros Ferreira	352.683.508-03	Regência de Coral Adulto	21h/semana	R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
Mara Silvia Fasanella Cimino	083.567.378-26	Teoria Musical para crianças	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Márcia Miyuki Uhlemann	104.815.038-03	Violino	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Marcio Souza Gomes	159.717.378-99	Piano(Correpetidor)Opera Studio	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Marco Antonio Brucoli	219.864.368-53	Contrabaixo	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Margarida Tamaki Fukuda	933.045.608-15	Piano	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Maria Aparecida Gomes Machado	014.338.318-30	Teoria Musical Adulto	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Maria Emilia de Carvalho Moura Campos	983.149.478-49	Piano correpetidor	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Maria Lucia da Cunha Waldow	132.027.248-78	Canto	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Marilia Vargas da Costa	017.373.529-07	Canto Barroco	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Marisa Rosana Lacorte	218.204.308-04	Piano	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Marizilda Hein Ribeiro	039.361.308-92	Teoria Musical Adulto	21h/semana	R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
Marta Maria Vidigal Barbosa de Almeida	086.117.278-78	Clarinete	21h/semana	R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
Matheus Gentile Bitondi	283.614.978-70	Contraponto / Harmonia	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Mauricio de Souza Roberto	044.244.448-64	Saxofone	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Paulo Roberto Porto Alegre Soares	998.451.138-34	Violão	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Regina Hiromi Kinjo	068.942.268-73	Coro Infantojuvenil	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Ricardo Takahashi	176.040.658-99	Violino	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Roberto Dante Cavalheiro Filho	606.811.108-30	Harmonia	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Rogério Zerlotti Wolf	028.570.038-38	Flauta Transversal	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Rosana Civile	029.191.448-98	Música de Câmara	21h/semana	R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
Samuel Andre Pompeo	110.155.758-38	Saxofone	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Scheilla Regina Glaser	022.173.918-10	Piano	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
Wilson Duarte Rezende	057.018.568-87	Flauta transversal	30h/semana	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2017/0000077-7. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação dos serviços profissionais de natureza artística da profissional abaixo elencada, junto a Escola de Música de São Paulo, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, conforme termo de anuência juntado às fls.retro, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
Deborah Rossi Siqueira	de Assistente Artística	029.320.418-78	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2017/0000234-6. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fls. retro, ora acolhidas, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação dos serviços profissionais de natureza artística dos profissionais abaixo elencados, a serem executados junto a Escola de Música de São Paulo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pelo período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva:

NOME	FUNÇÃO	CPF:	CACHÊ MENSAL	CACHÊ TOTAL
GABRIEL RHEIN SCHIRATO	Oficineiro do Opera Studio	214.384.458-14	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
PAULO RICARDO GAZZANEO	Oficineiro de música de câmara e correpetição	125.546.078-42	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
TIAGO MANTOVANI GATI	Oficineiro de música contemporanêa	281.629.108-16	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00

TOTAL

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2016/0000025-2. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação dos serviços profissionais de natureza artística da profissional abaixo elencada, junto a Escola de Música de São Paulo, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, conforme termo de anuência juntado às fls.retro, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme anotação de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
Naomi Munakata	Oficina de Regência e Coral	011.188.808-54	R$ 1.880,00	R$ 5.640,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2017/0000070-0. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação dos serviços profissionais de natureza artística dos profissionais abaixo elencados, junto a Escola de Música de São Paulo, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, conforme termo de anuência juntado às fls.retro, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
Clarissa da Costa Cabral	Oficineira de Teoria Musical	315.807.038-36	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Matthew James Taylor	Oficineiro de Fagote	062.282.137-76	R$ 3.290,00	R$ 9.870,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2016/0000214-0. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fls. retro, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação de serviços profissionais de natureza artística dos profissionais abaixo elencados, a ser executado junto à Escola de Música de São Paulo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pelo período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, nas condições estipuladas nas propostas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 85.1 0.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00:

Nome	CPF	Oficina	Cachê mensal	Cachê total
Andrea Kaiser	089.270.408-05	Canto	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Fernando Turconi Cordella	000.454.340-85	Cravo	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2016/0000213-1. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fls. retro, ora acolhidas, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação dos serviços profissionais de natureza artística dos profissionais abaixo elencados, a serem executados junto a Escola de Música de São Paulo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pelo período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.0 0 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
André Lima Nascimento	Auxiliar de programação e produção artística	392.084.228-60	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
Gabriela Carolina Assunção Souza	Inspetora I	436.762.398-06	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
Renata Silva Rosa	Montadora	442.542.048-92	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2017/0000140-4. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artística, ora acolhida, e na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação de serviços profissionais de natureza artística dos profissionais abaixo elencados que deverão, prestar seus serviços junto a Escola de Dança de São Paulo, durante o período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme termo de anuência juntado às fls. retro, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor global de R$ 89.298,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00, conforme anotação de reserva:

NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Fellipe Camarotto	Oficina Prática de Dança	364.088.798-0	230 horas	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Greice Cristina de Oliveira Kerche	Oficina Prática de Dança	041.342.708-0	430 horas	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Silvana Aparecida Franzoi	Oficina Prática de Dança	057.146.778-4	630 horas	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Guivalde de Almeida Bononi	Oficina Prática de Dança	141.944.978-8	030 horas	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Welton Luiz de Almeida Nascimbene	Oficina Prática de Dança	183.743.558-8	330 horas	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00
Guilherme de Oliveira	Oficina Prática de Dança	279.285.908-3	240 horas	R$ 6.266,00	R$ 18.798,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2018/0000005-1. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fls. retro, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a prorrogação do contrato dos serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado, a ser executado junto a Diretoria de Formação da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pelo período de 01 de julho à 30 de setembro de 2018, nas condições estipuladas no DE ACORDO, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R$ 9.819,90 (nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
Márcio Felipe de Pádua	Auxiliar Artístico	408.463.818-85	R$ 3.273,30	R$ 9.819,90

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL - CODAE

T.C. nº (...) – Proc. (...) – OBJETO: (...) – CONTRATANTE: PMSP/SME/CODAE – CONTRATADA: (...) – CNPJ Nº (...) – Valor: (...)

CONTRATO EMERGENCIAL 07/SME/CODAE/2018–6016.2018/0025372-2– Prestação de serviços contínuos de recebimento, armazenagem e distribuição física de gêneros alimentícios perecíveis congelados e resfriados a baixa temperatura destinados às Unidades Educacionais atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA – 01.628.604/0001-40– R$ 2.367.400,00

Lavratura do Contrato – 11/05/2018

Signatários: Alexandre Alves Schneider– Secretario Municipal de Educação – Heleno Maspoli Verucci – SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0031513-2 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU (SEI 8854296) e o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 9058374) a respeito, o qual acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 8736803) e no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa Tricotando Palavras Arte e Cultura LTDA - ME, CNPJ nº 13.535.633/0001-46, para a realização de 03 (três) apresentações do espetáculo de contação de história "Contos Africanos", integrando a Programação Artística no Recreio nas Férias Julho/2018, que acontecerá nos CEUs da Cidade de São Paulo, conforme cronograma (SEI 8849673), pelo valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00 , indicada em Nota de Reserva nº 35.717/2018 (SEI 8940899).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0018721-5 - SME-COPED/DIEJA - Divisão de Educação de Jovens e Adultos - Contratação de Assessoria - Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 8273192), a Solicitação e Informações complementares da SME-COPED/DIEJA (SEI 7875214, 8274446, 8775858, 8803737, 8878125 e 9087803), e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 8932435), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do Prof. Dr. Rodnei Pereira, por meio da Empresa SANTOS E LINHARES ASSESSORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.138.232/0001-97, para Assessorar a Equipe de SME – COPED/NTC/DIEJA, no trabalho de coordenação e na área Linguagens – Língua Portuguesa na EJA, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a ATUALIZAÇÃO CURRÍCULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA, conforme o cronograma (SEI 9087777), pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3026.2.884.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 36.203/2018, por SME-COAD/DICONT/EMPENHO (SEI Nº 9035622 e 9035727).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0011934-1 - SME-COPED/DIEJA - Divisão de Educação de Jovens e Adultos - Contratação de Assessoria - Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 7824942), a Solicitação e Informações complementares da SME-COPED/DIEJA (SEI 7824663, 8709144, 8710808,8717421, 8839340 e 9086970), e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 8841293), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da Profª Drª Sueli Ângelo Furlan, CPF: 011.972.418-92, por meio da Empresa ANGELO & FURLAN CONSULTORIA LTDA – ME., CNPJ Nº 05.287.485/0001-¬60, para Assessorar a Equipe de SME – COPED/NTC/DIEJA no trabalho de coordenação e na área de Geografia das Modalidades da EJA, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a ATUALIZAÇÃO CURRÍCULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA, conforme o cronograma (SEI 9086953), pelo valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3026.2.884.3.3.90.39.00.00 , indicada em Nota de Reserva nº 36.187/2018, por SME-COAD/DICONT/EMPENHO (SEI Nº 9034055 e 9034108).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0014190-8 - SME-COPED/DIEJA - Divisão de Educação de Jovens e Adultos - Contratação de Assessoria - Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 7842808), a Solicitação e Informações complementares da SME-COPED/DIEJA (SEI 7829947, 8707258 , 8707730, 8722028 , 8732124, 8860978 e 9084252), e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 8867875), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do Prof. Doutor Marcos Garcia Neira, CPF: 884.934.587-91, por meio da Empresa CINDY CARDOSO DE SIQUEIRA ME., CNPJ Nº 09.198.592/0001-72, para Assessorar a Equipe de SME – COPED/NTC/DIEJA no trabalho de coordenação na área de Linguagens- Educação Física das Modalidades da EJA, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a ATUALIZAÇÃO CURRÍCULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA, conforme o cronograma (SEI 9084215), pelo valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3026.2.884.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 36.199/2018, por SME-COAD/DICONT/EMPENHO (SEI Nº9035229 e 9035237).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0014436-2 - SME-COPED/DIEJA – Divisão de Educação de Jovens e Adultos - Contratação de Assessoria - Notório Saber – I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 7822225), a Solicitação e informações complementares da SME-COPED/DIEJA (SEI 7821596, 8705161, 8802047, 8835958 e 9085928) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 8842953), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da Profª Mestra Adriana Ranelli Weigel, CPF nº 184.975.688-66, por meio da Empresa WR ASSESSORIA LINGUÍSTICA LTDA.ME, CNPJ nº 23.729.432/0001-33, para assessorar Equipe de SME – COPED/NTC/DIEJA no trabalho de coordenação na área de Linguagens- Inglês – das Modalidades da EJA, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a ATUALIZAÇÃO CURRÍCULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA, conforme Cronograma (SEI 9085735), pelo valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3026.2.884.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 36.192/2018, por SME-COAD/DICONT/Núcleo de Reserva e Empenho (SEI 9034831 e 9034855).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2017/0001363-0 – Feira Livro Comércio Ltda. (CNPJ nº 57.953.549/0000-00) - Aplicação de penalidade. – I. Com base na competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME- COPED/NTC/SAEL (SEI 9009618) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 9027871), que acolho e adoto como razões de decidir, DISPENSO a Feira Livro Comércio Ltda. (CNPJ nº 57.953.549/0000-00) da aplicação da penalidade, com fulcro no artigo 56 do Decreto Municipal nº 44.279/03. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

Interessado: SME-CODAE

Assunto: Chamada pública visando à aquisição, por dispensa de licitação, de banana nanica convencional e orgânica e banana prata convencional e orgânica, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DESPACHO:

I - RETIFICO parcialmente o Despacho de Homologação do documento SEI 9040211, publicado no Diário Oficial do dia 16/06/2018 página 65, documento SEI 9061154 para correção de erro formal. ONDE SE LÊ "I – (...), 2- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA – CNPJ 10.218.502/0001-47

Quantidade: 2.085.714,29 unidades de Banana Nanica Convencional / 657.143 unidades de Banana Prata Convencional"

LEIA-SE "I – (...), 2- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA – CNPJ 10.218.502/0001-47

Quantidade: 2.085.714 unidades de Banana Nanica Convencional / 657.143 unidades de Banana Prata Convencional"

II - Permanecem inalterados os demais termos.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2017/0029747-7 - Interessado: SME/CODAE – TC 036/SME/CODAE/2017 - DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29 - Cancelamentos Parciais de Notas de Empenhos. I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as informações do Núcleo de Gestão de Terceirizadas da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEI 8998421, com base no Decreto nº 58.070 de 16/01/18 e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 2.324 de 03/03/2017, AUTORIZO o cancelamento parcial das Notas de Empenhos nº 13.755/2018 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nº 13.776/2018 no valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão reais), nº 13.848/2018 no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e nº 14.417/2018 no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.6553.33903900-02, a favor da Contratada: DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29, motivados por sobra de execução contratual.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2017/0040831-7

Assunto:CHAMADA PÚBLICA Nº 015/SME/CODAE/2017 para Aquisição, por dispensa de licitação, de 2.720.200 (dois milhões, setecentos e vinte mil e duzentas) unidades de Bebida Láctea UAT OU UHT Sabor Chocolate – Embalagem Individual da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao artigo 14 de Lei Federal nº 11.947/2009 e à Lei Municipal nº 16.140/2015.

No dia 18 (dezoito) de junho de 2018 às 10h, reuniram-se na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 9º andar Comissão de Avaliação e Credenciamento (CAC) instituída pela Portaria SME Nº 6933/2016 as Sras: Elizabeth Aparecida de Oliveira Leite, Ana Paula Cassulino, Cristiane Erika Tanikawa e Livia da Cruz Esperança e o Sr. Luiz Henrique Bambini de Assis para a Sessão Pública em epígrafe.

Considerando que não foram apresentados envelopes "nº 1 - Habilitação" e "nº 2 - Projeto de Venda e Documentos Técnicos" por grupos formais, os membros da CAC declaram a presente Chamada Pública DESERTA.

Por fim, informa-se que o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com o disposto no Edital de Chamada Pública, encontra-se aberto a partir da data desta publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio relacionados.

Presidente
Elizabeth Aparecida de Oliveira Leite
Equipe de Apoio
Ana Paula Cassulino
Cristiane Erika Tanikawa
Livia da Cruz Esperança
Luiz Henrique Bambini de Assis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 07/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 07/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios sobre as especificações técnicas dos MATERIAIS E HIGIENE (fraldas descartáveis tam.: P, M, G, GG e GGG) que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E HIGIENE III: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM.: P, M, G, GG E GGG.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta inicial das especificações técnicas dos MATERIAIS E HIGIENE estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 27/06/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2017/0009536-0 – SME - CODAE - Licitação registro de preço para aquisição de: ITEM A – PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL - Quantidade Média Estimada de 34.000 kg/mês; ITEM B – PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL- Quantidade Média Estimada de 20.175 kg/mês; ITEM C – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - Quantidade Média Estimada de 106.000 kg/mês; ITEM D – PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL - Quantidade Média Estimada de 65.000 kg/mês; ITEM E – BOLO INDIVIDUAL TIPO TRADICIONAL (SABORES DIVERSOS) - Quantidade Média Estimada de 30.000 kg/mês; ITEM F – BOLO INDIVIDUAL TIPO INTEGRAL (SABORES DIVERSOS) - Quantidade Média Estimada de 30.000 kg/mês. I - À vista dos elementos que instruem este processo, pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o registro de preços de ITEM A – PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL - Quantidade